



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SECRETARIA DOS ORGAOS DE DELIBERACAO SUPERIOR

DESPACHO COMUM

Ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas,

Após análise dos autos e considerando:

- a) o disposto no despacho SODS (1174129);
- b) o que consta no EDITAL ICSA Nº 01/ 2025 (1114429) sobre a inscrição por chapas:

1.1. O processo de escolha de **1 (um) representante docente do ICSA e seu suplente**, no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), dar-se-á por meio de votação pessoal, secreta e singular, dos Conselheiros do Conselho da Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, conforme dispõe o inciso X, do art. 57, do Estatuto da Unilab em vigor (grifo nosso).

[...]

1.3. O processo de consulta à comunidade do ICSA compreende a constituição da comissão eleitoral, a **inscrição das chapas dos candidatos com seus respectivos suplentes**, a votação, a apuração, a divulgação e a comunicação formal do resultado ao Conselho do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (grifo nosso).

c) a HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES (1130564), onde consta apenas a inscrição do titular, sem suplente;

- d) o disposto no supracitado edital sobre os membros da comissão:

2.1.1. É **vedado ao(a) candidato(a) a sua participação na comissão eleitoral**, bem como os parentes até o segundo grau dos candidatos (grifo nosso).

e) a portaria PORTARIA ICSA Nº 12, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, que nomeia a composição da comissão eleitoral responsável por realizar a elaboração do processo para escolha do representante docente do ICSA (titular e suplente), no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, e designa o docente Hugo Azevedo Rangel de Moraes como presidente da comissão;

f) a ata (1217463); e

g) o despacho (1217464),

Recomenda-se que um novo processo eleitoral seja feito, de forma a atender os normativos vigentes da universidade.

Devolve-se o processo para providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **NAZIANE DE SOUSA MARTINS, CHEFE DE SECRETARIA**, em 30/06/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1218761** e o código CRC **2C935634**.

Referência: Processo nº 23282.001849/2025-43